



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 228.342, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 11, da quadra 215, sito a Rua Monteiro Lobato, no SETOR CIDADE JARDIM, com área de 682,30m², medindo: 19,98m de frente; 17,66m pela linha de fundo com o lote 10; 31,23m pelo lado direito com o lote 12; e 30,36m pelo lado esquerdo com a Rua Domingos de Abreu Vieira e 6,31m de chanfrado. **PROPRIETÁRIO**: BENEDITO LUCIANO SOBRINHO, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CPF nº 056.778.151-87, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 89.404 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-228.342 - Goiânia, 02 de abril de 2012. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Benedito Luciano Sobrinho, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 163/168 do livro 1703, em 29/11/2011, protocolada sob o nº 481.936 em 22/03/2012, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 150.000,00, adjudicado a **ANTÔNIO CÂNDIDO QUEIROZ**, comerciante, portador da CI nº 667.300 SSP-GO e do CPF nº 166.506.971-68, e para **APARECIDA DE FÁTIMA QUEIROZ**, comerciária, portadora da CI nº 1.227.022 SSP-GO e do CPF nº 532.814.891-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, em razão de cessão dos direitos de meação e hereditários por parte da viúva meeira e os herdeiros, cessão essa formalizada nesta escritura. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Foi também pago o ISTI referente a cessão, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 467.3399-1 de 14/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 03 de abril de 2012.

Sheila M. de Sena Sales
 REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Sheila Mª de Sena Sales
 Suboficial

Valor da Certidão..... R\$28,04
 Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
 TOTAL..... R\$37,39
 Número da GRS.: 9366725-6
 Rúbrica da autoridade expedidora.:

Sheila

